



REQUERIMENTO N.º , DE 2024

(Do Sr. Capitão Augusto)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2.575/2019, que altera o art. 74 da Lei 11.697, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.575/2019, que altera o art. 74 da Lei 11.697, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.**

JUSTIFICATIVA

A proposta busca promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população do Distrito Federal, mediante adequação da estrutura de serventias extrajudiciais à expansão da demanda ocorrida ao longo dos anos.



Nesse sentido, o projeto atualiza a estrutura de serventias notariais e de registro no Distrito Federal, por meio da criação de novos cartórios em circunscrições judiciárias que apresentaram, nas últimas décadas, notável crescimento demográfico: Águas Claras, Ceilândia, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião.

Tendo em vista a urgente necessidade de se promover esse aprimoramento para melhor atendimento dos cidadãos, diante da relevância da matéria, solicito que possamos votar e aprovar com a maior brevidade possível esse projeto.

Sala das Sessões, em de de 2024.


Capitão Augusto
Deputado Federal
PL-SP

